



MUNICÍPIO DE PORTO SANTO

Aviso (extrato) n.º 10650/2022

Sumário: Projeto de Regulamento Municipal de Remoção e Recolha de Veículos na Via Pública.

Regulamento Municipal de Remoção e Recolha de Veículos na Via Pública

Nuno Filipe Melim Batista, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo:

Torna público, que a Câmara Municipal do Porto Santo, em sua reunião ordinária realizada no dia 6 de maio de 2022, aprovou, submeter o projeto do Regulamento Municipal de Remoção e Recolha de Veículos na Via Pública, a consulta pública. Assim, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, submeter o referido projeto de Regulamento a consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*. O projeto encontra-se disponível para consulta na Secção de Atendimento desta Câmara Municipal e no site do Município. As sugestões, propostas e/ou reclamações, deverão ser apresentadas por escrito no prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, devendo ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, por via postal para: Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira | Apartado 81, 9401-909 Porto Santo, entregues pessoalmente nos serviços de atendimento do Município, ou por correio eletrónico: geral@cm-portosanto.pt, com a identificação do remetente, morada e identificação fiscal. Para geral conhecimento, se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, no *Diário da República* e no site do Município.

11 de maio de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Nuno Filipe Melim Batista*.

315319436